



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 03/06/2026
Edição nº 3843

DECRETO Nº 20/2026

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 570.176,96 (Quinhentos e Setenta Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de nº 746/2025 de 18/10/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 570.176,96 (Quinhentos e Setenta Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002	ASSESSORIA JURIDICA	
03.092.0002.2003	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
03.002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
531	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO DOS SERV.ATEN.PRIM. SAUDE	88.059,75
532	00957-PROGRAMA PAS - PISO UNICO	117,21
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO	
10.301.0004.2030	Atendimento ao Programa Agente Comunitário de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
10.301.0004.2026	Manutenção do FMS - Fundo Municipal de Saude	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1560	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	50.000,00
1590	01499-Gestão do SUS - Estadual	5.000,00
10.301.0004.2029	Atendimento ao Programa Saúde da Família	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1882	00370-Emendas Individuais Impositivas - 2026 - F.370	100.000,00
04.003	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0004.2070	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.2084	Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
12.361.0005.2035	Manutenção das Atividades Escolares Ensino Fundamenta 5% - Escola Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	19.000,00
12.365.0005.2084	Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
12.361.0005.2036	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2910	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
	TOTAL	570.176,96

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, ficam utilizados R\$ 100.00000 (cento mil reais) oriundos do Excesso De Arrecadação verificado na Fonte 370 e R\$ 470.176,96 (quatrocentos e setenta mil cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) de anulação de dotações conforme demonstrado abaixo para reforços no orçamento vigente.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO	
10.301.0004.2029	Atendimento ao Programa Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1870	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO DOS SERV.DE AT. PRIM. EM SAUDE -	185.176,96
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.2084	Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3110	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
12.361.0005.2035	Manutenção das Atividades Escolares Ensino Fundamenta 5% - Escola Municipal	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2720	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
12.365.0005.2084	Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3140	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

07.003	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0003.1119	Gabinete do Secretário de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
3930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	TOTAL	470.176,96

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 20 dias do mês de maio de 2026



JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal